PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 289/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2668/2019

Pilar do Sul, 02 de maio de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 105/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar cópias dos alvarás efetivamente emitidos para eventos ocorridos no CTC nas datas mencionadas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP





PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL N.º 07/2019

Licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, empresas, indústrias, prestadoras de serviços, ambulantes e instituições.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA ESPECIAL

Requerente:

NICOLAS RAFAEL DA SILVA

Evento:

BALADA MUSICAL

Data:

23 DE FEVEREIRO DE 2019

Local:

CTC - CENTRO DE TRADIÇÕES CAMPEIRAS DE PILAR DO SUL

AVENIDA ANTONIO DE CARVALHO, N.º 755

Bairro:

PARQUE RESIDENCIAL CAMPESTRE

O PRESENTE ALVARÁ ESPECIAL REFERE-SE À REALIZAÇÃO DO EVENTO "BALADA MUSICAL", NO DIA 23 DE FEVEREIRO DO CORRENTE EXERCÍCIO, NO LOCAL ACIMA CITADO, FICANDO OBRIGADO A RESPEITAR RIGOROSAMENTE O HORÁRIO ESTABELECIDO, ATÉ ÀS 03H00MIN DO DIA SEGUINTE, SOB RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES A SEGURANÇA DO LOCAL.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIO JÓSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL N.º 22/2018

Licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, empresas, indústrias, prestadoras de serviços, ambulantes e instituições.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA ESPECIAL a:

Requerente:

NICOLAS RAFAEL DA SILVA

Evento:

BALADA MUSICAL

Data:

20 DE OUTUBRO DE 2018

Local:

CTC - CENTRO DE TRADIÇÕES CAMPEIRAS DE PILAR DO SUL

AVENIDA ANTONIO DE CARVALHO, N.º 755

Bairro:

PARQUE RESIDENCIAL CAMPESTRE

O PRESENTE ALVARÁ ESPECIAL REFERE-SE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "BALADA MUSICAL", NO DIA 20 DE OUTUBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO, NO LOCAL ACIMA CITADO, FICANDO OBRIGADO A RESPEITAR RIGOROSAMENTE O HORÁRIO ESTABELECIDO, ATÉ ÀS 03H00MIN DO DIA SEGUINTE, SOB RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES A SEGURANÇA DO LOCAL.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

niedor Ropoldo Bilo



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL N.º 30/2018

Licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, empresas, indústrias, prestadoras de serviços, ambulantes e instituições.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA ESPECIAL a:

Requerente:

NICOLAS RAFAEL DA SILVA

Evento:

BALADA MUSICAL

Data:

14 DE DEZEMBRO DE 2018

Local:

CTC - CENTRO DE TRADIÇÕES CAMPEIRAS DE PILAR DO SUL

AVENIDA ANTONIO DE CARVALHO, N.º 755

Bairro:

PARQUE RESIDENCIAL CAMPESTRE

O PRESENTE ALVARÁ ESPECIAL REFERE-SE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "BALADA MUSICAL", NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO, NO LOCAL ACIMA CITADO, FICANDO OBRIGADO A RESPEITAR RIGOROSAMENTE O HORÁRIO ESTABELECIDO, ATÉ ÀS 03H00MIN DO DIA SEGUINTE, SOB RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES A SEGURANÇA DO LOCAL.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, 14 de dezembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeite Municipal CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

14.12.18

Pedro Henrique le RREIRA